



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TRSESET

Número do TR

11_2015

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada para os edifícios que abrigam o Fórum Eleitoral de Goiânia e o Cartório Eleitoral de Águas Lindas de Goiás. Código do Serviço: 000002401-5 COD. CPC. 85250.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços aqui descritos justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público, aliada à intenção de unular o Pregão Eletrônico nº 23/2015, processo PAD nº 1288/2015.

3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):

3.1.1 Conforme edital.

3.2 GARANTIAS CONTRATUAIS:

3.2.1 A Contratada deverá apresentar garantia à execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, em uma das modalidades previstas no artigo 56, § 1º da Lei nº 8.666/1993;

3.2.2 A garantia estabelecida no item 3.2.1 deverá assegurar, qualquer que seja a modalidade apresentada, o pagamento de:

3.2.2.1 Prejuízo advindo do não-cumprimento do objeto do contrato e/ou do não adimplemento das obrigações nele previstas;

3.2.2.2 Ressarcimento à Administração, no caso de rescisão



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

contratual ocorrida por culpa da Contratada;

3.2.2.3 Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução contratual;

3.2.2.4 Multas moratórias e/ou punitivas aplicadas à Contratada, ainda que não aplicadas cumulativamente com a rescisão contratual;

3.2.2.5 Obrigações trabalhistas, fiscais, sociais, e previdenciárias de qualquer natureza não honradas pela Contratada;

3.2.2.6 Verbas rescisórias que não tenham sido quitadas pela Contratada em até 30 (trinta) dias após o término da vigência ou da rescisão contratual.

4 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 LOCAIS DE PRESTAÇÃO:

4.1.1 Fórum Eleitoral de Goiânia – Avenida Mutirão, nº 2.313, Setor Marista, Goiânia-GO;

4.1.1.1 Encontra-se em tramitação processo visando a locação de outro imóvel para abrigar o Fórum Eleitoral de Goiânia, podendo ocorrer alteração do endereço constante do subitem 4.1.1;

4.1.2 Cartório Eleitoral de Águas Lindas de Goiás – Rua 9, esqui com Rua 19, APM 25, Lote 3b, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás-GO;

4.2 APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

4.2.1 Os profissionais designados pela Contratada para a execução dos serviços deverão apresentar-se no local de trabalho pontualmente, manter boa aparência (barbeados, cabelos aparados e limpos), trajando o uniforme completo e limpo, com crachá de identificação.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

4.3 EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA:

4.3.1 A Contratada deverá fornecer aos empregados disponibilizados todos os equipamentos e materiais concernentes ao objeto do contrato necessários à plena execução dos serviços, tais como: armas, cinto, cinturão com coldre para arma, munição, cassetete, capa de chuva, botas de segurança, apito, protetores auriculares, lanternas e demais EPI's, conforme legislação vigente, bem como os uniformes completos, etc.

4.3.2 Configuração mínima:

- a. Calça;
- b. Camisa;
- c. Cinto de nylon;
- d. Coturnos;
- e. Meias;
- f. Quepe com emblema;
- g. Jaqueta de frio;
- h. Capa de chuva;
- i. Crachá;
- j. Revolver calibre 38;
- k. Cinto com coldre e baleiro;
- l. Munição calibre 38;
- m. Livro de ocorrências;
- n. Apito;
- o. Cordão para apito;
- p. Lanterna de 3 pilhas;
- q. Pilhas para a lanterna.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

4.4 ARMAMENTO E MUNIÇÕES:

4.4.1 Os vigilantes deverão usar armamentos permitidos pelas autoridades competentes;

4.4.2 Os vigilantes deverão possuir porte de arma, quando no exercício da atividade, na forma da lei;

4.4.3 As armas e munições utilizadas serão de propriedade e responsabilidade da Contratada e deverão ser guardadas em lugar seguro de difícil acesso a pessoas estranhas ao serviço;

4.4.4 A Contratada deverá apresentar ao TRE-GO a relação das armas e cópias autenticadas de seus registros;

4.4.5 As armas deverão ser utilizadas somente em legítima defesa, própria ou de terceiros, e na salvaguarda do patrimônio do Contratante, após esgotados todos os meios para a solução de eventual problema.

4.5 QUANTITATIVO DE POSTOS DE SERVIÇO:

4.5.1 1 (um) posto 12 x 36 noturno, para o local indicado no item 4.1.2;

4.5.2 1 (um) posto 12 x 36 diurno, para cada um dos locais indicados nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.6 DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO:

4.6.1 As datas deverão ser estabelecidas pelo TRE-GO, através de emissão de Ordem de Serviço.

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 TAREFAS BÁSICAS:

5.1.1 Exercer a vigilância e proteção de seu posto de serviço e das áreas sob sua responsabilidade, bem como dos bens móveis e imóveis existentes;

5.1.2 Permitir o ingresso às instalações, prestando informações



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

de caráter genérico ao público;

5.1.3 Interditar e desinterditar áreas, em caso de incêndio, obras e outras ocorrências, conforme determinações emanadas pela fiscalização do contrato;

5.1.4 Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes, no que for pertinente à sua esfera de atuação, evitando aglomerações, discussões e outras irregularidades em seu posto de serviço;

5.1.5 Registrar as irregularidades verificadas em seu turno de trabalho, anotando-as para que sejam tomadas as providências pertinentes;

5.1.6 Efetuar rondas determinadas pela fiscalização do contrato, cumprindo rigorosamente as escalas de serviço;

5.1.7 Aplicar, nas atividades diárias, os princípios de relações públicas e humanas recebidos nos cursos de formação, atendendo ao público, orientando-o e prestando-lhe informações;

5.1.8 Dar cobertura às autoridades que transitarem na sua área de serviço, quando solicitado pela fiscalização do contrato;

5.1.9 Executar outras tarefas correlatas e de mesmo nível de complexidade.

5.2 TAREFAS ESPECÍFICAS:

5.2.1 Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa, inclusive dos servidores autorizados a estacionarem nas áreas que lhe são disponibilizadas, cuidando para que os portões permaneçam sempre fechados;

5.2.2 Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas fora do horário normal de expediente, permitindo apenas quando devidamente autorizado seu ingresso, anotando em documento próprio (livro de ocorrências) nome, identidade,



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

horário de entrada e saída, retendo a autorização, que deverá especificar os locais acessados e as tarefas a serem cumpridas;

5.2.3 Comunicar à fiscalização do contrato todo acontecimento entendido como irregular e/ou que atente contra o patrimônio do Contratante;

5.2.4 Comunicar imediatamente à fiscalização do contrato qualquer dano ou defeito observado nos portões e portas de acesso às instalações;

5.2.5 Zelar pela limpeza e conservação do posto de trabalho;

5.2.6 Não permitir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, inclusive bens de servidores, empregados ou terceiros;

5.2.7 Coibir a entrada de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações sem que estejam devidamente autorizados pela fiscalização do contrato;

5.2.8 Executar rondas diárias conforme recomendações da fiscalização do contrato, verificando todas as dependências, adotando cuidados e providências necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade das instalações;

5.2.9 Colaborar com as polícias civil e militar nas ocorrências de ordem policial sucedidas nas instalações do Contratante, facilitando, à medida do possível, a atuação daquelas entidades, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventuais acontecimentos;

5.2.10 Permanecer no respectivo posto, sem afastar-se de seus afazeres.

5.3 TAREFAS COMPLEMENTARES:

5.3.1 Manter afixado no posto de trabalho, em local visível, o



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

nº dos telefones úteis e de emergência, da delegacia de polícia, do corpo de bombeiros e dos responsáveis pelo acompanhamento ao contrato e congêneres;

5.3.2 Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato à fiscalização do contrato.

6 - OBRIGAÇÕES

6.1 CONTRATADA:

6.1.1 Executar os serviços em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência;

6.1.2 Implantar os postos de trabalho nas datas estabelecidas nas Ordens de Serviço emitidas pelo Contratante;

6.1.3 Respeitar as normas e procedimentos estabelecidos pelo Contratante;

6.1.4 Comunicar à fiscalização da Contratante qualquer anormalidade verificada;

6.1.5 Apresentar à fiscalização da Contratante a relação de armas e cópias autenticadas de seus registros;

6.1.6 Manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo de Referência, sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados;

6.1.7 Fornecer aos empregados envolvidos na execução dos serviços todos os equipamentos e materiais necessários à plena execução dos mesmos;

6.1.8 Orientar seus empregados no sentido de que, ao prestarem serviço nas dependências do Contratante, zelem pelo patrimônio público, bem como mantenham respeito com os servidores e



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

visitantes;

6.1.9 Efetuar a substituição da mão de obra nos postos contratados, quando esta for considerada inadequada pelo Contratante;

6.1.10 Indicar e manter atualizados seus números de telefone fixo e celular, a fim de que a Contratante efetue quaisquer comunicações oficiais;

6.1.11 Encaminhar mensalmente à fiscalização da Contratante, relação dos empregados que fruirão de férias no mês subsequente, assim como daqueles que irão substituí-los.

6.2 CONTRATANTE:

6.2.1 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;

6.2.2 Prestar informações atinentes ao objeto da contratação que venham a ser solicitadas pela Contratada;

6.2.3 Permitir livre acesso aos empregados da Contratada em suas dependências para a prestação dos serviços objeto desta contratação;

6.2.4 Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, através do Chefe de Cartório, do Auxiliar de Diretoria do Fórum e do Chefe da Seção de Segurança e Transporte do TRE-GO ou, em seus impedimentos legais, por seus substitutos eventuais;

6.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas em contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do instrumento contratual.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1 O valor máximo para a contratação será estabelecido por

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA****Codificação**
TRSESET

posto de serviço, de acordo com a Portaria nº 7, de 13 de abril de 2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 7.1.1;

POSTO	VALOR UNITÁRIO
7.1.1 Posto de Vigilância - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	R\$ 10.769,24 (dez mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
7.1.2 Posto de Vigilância - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	R\$ 8.432,59 (oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
7.2 O valor total mensal estimado para a contratação é de R\$ 27.634,42 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).	

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO

UNIDADE SOLICITANTE: Seção de Segurança e Transporte - SESET	DATA: 03/12/2015
ELABORADOR: Lúcio Neves Araújo	_____ ASSINATURA
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Lúcio Neves Araújo	_____ ASSINATURA